

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 166/2026 – PRORROGA PRAZO PARA QUITAÇÃO DO IPTU, DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONVÊNIO

TERMO DE PERMUTA – LÍVIA SANTANA NOVAIS.....



DECRETO Nº 166/2026 – PRORROGA PRAZO PARA QUITAÇÃO DO IPTU, DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Gente*

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 166, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Prorroga prazo para quitação do IPTU, do exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento na Lei Complementar 006/2017, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Jaguaquara - CTM, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes à adoção de medidas de para evitar a evasão de receitas;

CONSIDERANDO a possibilidade de se ampliar a oportunidade dos contribuintes quitarem créditos do exercício,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a prorrogação para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2026, podendo o mesmo ser quitado em cota única, até 30/11/2026, ou em duas parcelas a vencerem respectivamente em 30/11/2026 e 28/12/2026.

Parágrafo único. Gozará do desconto de 10% (dez por cento), quando do pagamento em cota única, o contribuinte que, em 1º de janeiro de 2026, não possuir débitos de IPTU de exercícios anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeita, Jaguaquara/BA, 21 de julho de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



TERMO DE PERMUTA – LÍVIA SANTANA NOVAIS



PREFEITURA DE
ITIRUCU
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, CEP 45350-000, Centro, Itirucu/BA
Telefone (73) 3538-1200 CNPJ 14.198.543/0001-70
E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br www.itirucu.ba.gov.br

**TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE PERMUTA ENTRE MUNICÍPIOS**

Termo de permuta de Recursos Humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itirucu/BA, representada pelo Prefeito Ubiratan Moraes da Silva, e a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA, representada pela prefeita Edione Oliveira.

- I. O presente Termo tem por objeto a mútua cedência de servidores municipais por permuta entre os municípios conveniados, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos municípios.
- II. A cedência ocorrerá após o consentimento expresso dos servidores municipais interessados, que se dará mediante a expedição de termo particular.
- III. Os servidores permutados não poderão sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos, cabendo ao Município cedente a remuneração direta de seu próprio servidor, no entanto, se o município que receber o (a) servidor (a) atribuir a este função de chefia, direção, regime especial ou outras atividades para as quais estejam previstas gratificações, ficará responsável pelo pagamento da respectiva gratificação.
- IV. Constitui objetivo deste convênio a permuta da servidora efetiva do município de Itirucu **Lauraci Araújo Oliveira**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 458.366.475 – 34, **para o município de Jaguaquara/BA**, pela Servidora efetiva do município de Jaguaquara **Lívia Santana Novais**, inscrita no CPF sob nº 778.945.885 – 04, **para o Município de Itirucu/BA**.
- V. A efetividade dos servidores permutados deverá ser enviada mensalmente, à respectiva Secretaria Municipal de Educação.
- E por estarem as partes justas e em acordo, firmam o presente termo na presença de seus respectivos Secretários Municipais de Educação.

Itirucu, 09 de julho de 2026.

UBIRATAN MORAES DA SILVA
Prefeito de Itirucu/BA

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Cultura de Itirucu/BA

Ana Paula Santos Oliveira Silva
Secretária de Educação e Cultura
Port. Nº 026, de 08/01/2025

EDIONE OLIVEIRA
Prefeita de Jaguaquara/BA

VALDIR DOS SANTOS

Secretário de Educação de Jaguaquara/BA